



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022 às 14:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4233316: RESCISÃO DO CONTRATO 006/2016

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Oeste

MUNICÍPIO

Rio do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4233316>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

Rua Paulo Sardagna, nº 797 – Bela Vista

CEP 89180-000 – Rio do Oeste – SC

Fone/Fax: (47) 543-0261

E-mail: pmro@riodooste.com.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paulo Sardagna nº 797 – Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ nº 83.102.715/0001-82, neste ato, representado pelo Prefeito Sr. DIOGO FERRARI, denominado CONTRATANTE, firmando a RESCISÃO do Contrato nº 006/2016, referente ao Processo Licitatório nº 1542/2016 – Dispensa nº 003/2016, pactuado com Associação de Mulheres do Município de Rio do Oeste, inscrita no CNPJ N.º 79.356.192/0001-23, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel, situado na Rua Luiz Bertoli, nº 20 – Bairro Jardim das Hortênsias, cidade de Rio do Oeste/SC, tendo área de 200 m², na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Considerando que o referido imóvel agora faz parte do patrimônio da prefeitura de Rio do Oeste, conforme escritura em anexo aos autos – protocolo nº 2804/2022 datado de 04 de outubro de 2022 pelo gabinete do prefeito, o presente Termo, tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 006/2016, a contar da presente data, conforme dispõe o inciso XII do art. 78 em comum acordo com os incisos I e II do art. 79 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o Contrato em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos ao Município de Rio do Oeste/SC.

Assim, firma o presente instrumento de Rescisão do Contrato por acordo entre as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Rio do Oeste, 05 de outubro de 2022.

DIOGO FERRARI
Prefeito

**Associação de Mulheres do Município de Rio do
Oeste**
CNPJ n.º 79.356.192/0001-23